



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.130, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Vide [Portaria PRRJ nº 1228, de 15 de setembro de 2015](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 1168, de 3 de setembro de 2015](#)

Designa o Procurador da República JOÃO FELIPE VILLA DO MIU para atuar em substituição no 1º ofício da PRM de Nova Friburgo nos períodos de 08 a 15 de setembro; 05 a 09 de outubro e 13 a 22 de outubro de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#) e considerando que o Procurador da República ANDRÉ TAVARES COUTINHO, lotado no 1º ofício da PRM de Nova Friburgo, estará de férias nos períodos de 31 de agosto a 24 de setembro; 30 de setembro a 09 de outubro e de 13 a 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOÃO FELIPE VILLA DO MIU (2º ofício/PRM Nova Friburgo) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República ANDRÉ TAVARES COUTINHO (1º ofício/PRM Nova friburgo) nos períodos de 08 a 15 de setembro; 05 a 09 de outubro e 13 a 22 de outubro de 2015.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 set. 2015. Caderno Administrativo, p. 34.](#)

MPF
Ministério Público Federal